



Prefeitura de
São Luís Gonzaga
do Maranhão
Servir e Reconstruir

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 06.460.018/0001-52

PORTARIA Nº 164/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 596/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal, apresenta:

CONSIDERANDO as disposições trazidas na Lei Municipal nº 596/2023 que cria o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA e vincula este órgão à Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

CONSIDERANDO a necessidade de atribuir representação às comunidades negras, indígenas e outras etnias, assim como promover e assegurar todos os direitos e medidas legais dadas pela legislação de regência municipal;

CONSIDERANDO que é de competência do Chefe do Poder Executivo nomear os membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

RESOLVE:



Prefeitura de
São Luís Gonzaga
do Maranhão
Servir e Reconstruir

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, conforme o art. 5º, parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 596/2023, com a seguinte composição:

GRUPO DE REPRESENTAÇÃO	NOME DO MEMBRO	QUALIFICAÇÃO DO MEMBRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RYANNE VICTÓRIA DOS SANTOS SILVA	TITULAR
	CAIO VINICIUS COSTA BRITO	SUPLENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	LUZILENE DE SOUSA JERÔNIMO	TITULAR
	RAIMUNDO LOPES DAMASCENO	SUPLENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	WEFFESAR CHRISTINA DE SOUSA DA COSTA	TITULAR
	MARCELO MACHADO CARNEIRO	SUPLENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	SAMARA GONZAGA RAMOS FÉLIX	TITULAR
	MARCOS PAULO RIBEIRO DE MORAIS	SUPLENTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	JANAINA SILVA DA CONCEIÇÃO	TITULAR
	FLAUBERTH FERNANDO LOPES OLIVEIRA	SUPLENTE
SINDICAL DAS INSTITUIÇÕES EM EDUCAÇÃO NO ENSINO PRIVADO	MATHEUS HENRIQUE CAVALCANTE DOS SANTOS	TITULAR
	MARIA JOSÉ DA SILVA CARVALHO	SUPLENTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	RAIMUNDO NONATO MORAES SALAZAR	TITULAR
	MARILENE DE SOUSA JERÔNIMO APOLIANO	SUPLENTE
TITULAR DA DIVERSIDADE RELIGIOSA	JOHON SIDNEY OLIVEIRA MORAIS	TITULAR
	FRANCISCA LINHARES CARVLHO	SUPLENTE
ASSOCIAÇÕES QUILOMBOLAS	MARIA FRANCISCA PORTACIO LIMA	TITULAR
	Luzia Alves de Souza	SUPLENTE
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL(OAB)	ANTONIO MARCOS DE LIMA	TITULAR
	ANTONIO GABRIEL QUEIROZ ROSA CARVALHO	SUPLENTE



Prefeitura de
São Luís Gonzaga
do Maranhão

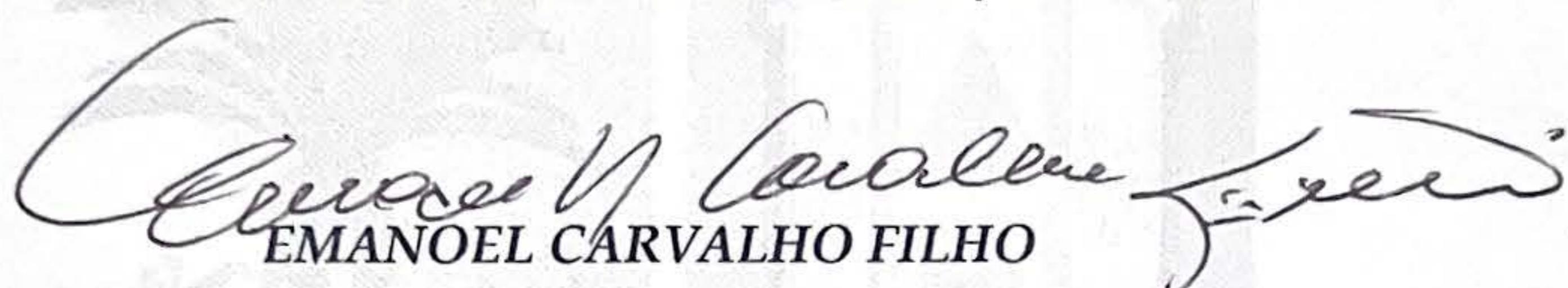
Servir e Reconstruir

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMPIR, nomeados por este Decreto, terão mandatos de 02 (dois) anos, no período compreendido entre 2025 e 2027.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE JULHO DE 2025.



EMANOEL CARVALHO FILHO

Prefeito Municipal